



Estado de São Paulo

## **DECRETO N. 4.418/2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

## **DECRETA**:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de R\$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
58	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	190.000,00
61	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC PESSOA FÍSICA	R\$	2.300,00
TOTAL:				192.300,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de Anulação Parcial de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R\$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil reais), conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
78	33.90.39-02	OUTROS SERV. TERC PESSOA JURÍDICA	R\$	87.349,41
79	33.90.39-05	OUTROS SERV. TERC PESSOA JURÍDICA	R\$	104.950,59
TOTAL:				192.300,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de dezembro de 2019.

José Carlos Gerdullo Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Marciø Renato Toledo Secretario Substituto